



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Departamento de Computação
CAMPUS II - Av. Amazonas, 7675 – Nova Gameleira – CEP : 30510-000
Belo Horizonte – MG – Tel. +55.31.3319.6870

Belo Horizonte, 31 de julho de 2019

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus II do CEFET-MG, na cidade de Belo Horizonte, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 73, de 10 de julho de 2019.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Sistemas Distribuídos e Programação de Computadores	Alex Guimaraes Cardoso de Sa	Deferido	01/08 às 13:00 – 13:20
	Andre Luiz Moura Junior	Deferido	01/08 às 13:20 – 13:40
	Brendo Silva Barbosa	Deferido	01/08 às 13:40 – 14:00
	David Patricio Viscarra Del Pozo	Deferido	01/08 às 14:00 – 14:20
	Diego Silva Caldeira Rocha	Deferido	01/08 às 14:20 – 14:40
	Edgar Lacerda de Aguiar	Deferido	01/08 às 16:40 – 17:00
	Fernando Célio de Deus	Deferido	02/08 às 13:40 – 14:00
	Gabriel Magno de Oliveira Silva	Deferido	02/08 às 14:00 – 14:20
	Humberto Fernandes Villela	Deferido	02/08 às 14:20 – 14:40
	Ilo Amy Saldanha Rivero	Deferido	02/08 às 14:40 – 15:00
	Luciana Mara Freitas Diniz	Deferido	02/08 às 15:00 – 15:20
	Maurício de Souza Fernandes	Deferido	02/08 às 15:20 – 15:40
	Thiago Moraes Martins	Deferido	02/08 às 15:40 – 16:00
	Vitor Hugo Galhardo Moia	Deferido	02/08 às 16:00 – 16:20
Wander Mendes Martins	Deferido	02/08 às 16:20 – 16:40	

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E DESCLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação
Sistemas Distribuídos e Programação de Computadores	José Tadeu de Oliveira	Deferido
	Márcio Lúcio dos Santos	Deferido

As entrevistas e prova didática ocorrerão na:

- Unidade: Campus II Departamento: Computação – Prédio 17 – Sala 401
- Endereço: Av. Amazonas, 7675 Telefone: (31) 3319-6870

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
2. Domínio de conteúdo (45 pontos);

3. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
4. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
5. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

Tema para a prova didática:

Suponha que você está dando aula para uma turma que tem conhecimentos básicos sobre programação de computadores. Durante a aula expositiva, um dos alunos faz a seguinte pergunta: **O que são ponteiros?**

Na sua prova didática, você deve explicar o que são ponteiros em **10 minutos**.

Recursos disponíveis: quadro branco e pincel.

ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove as informações apresentadas no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atuam como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte a Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Computação.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
Sistemas Distribuídos e Programação de Computadores	Antonio Claudio Jorge da Silveira	Indeferido	O candidato não atende ao item Formação do Edital.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof. Bruno André Santos

Assinatura: _____

Prof. Sandro Renato Dias

Assinatura: _____

Profa. Sílvia Calmon de Albuquerque

Assinatura: _____